



## Município de Marco de Canaveses

### EDITAL N.º 43/2024

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:  
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Extraordinária de 07 de maio de 2024, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Aprovação da minuta e celebração de Adenda ao Contrato n.º 189/2023 para a Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública no concelho de Marco de Canaveses;

**Deliberado por maioria com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 98.º do CCP e n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta e celebração da adenda ao contrato a celebrar conforme documentos em anexo concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.**

2. Aquisição de serviços de recolha e transporte a aterro de resíduos urbanos e limpeza urbana no concelho de Marco de Canaveses – Adjudicação e Aprovação de minuta de contrato; **Deliberado por maioria com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, com apresentação de declaração de voto, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, e 74.º n.º 1 a), do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: - a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final; - Aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo, concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.**

3. Aprovação da remessa à ERSAR da Minuta do Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses;

**Deliberado por maioria, com três votos contra do Senhores Vereadores, Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, Francisco Sousa Vieira, com declaração de voto e Mário Luís Monteiro, com declaração de voto, aprovar nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a remessa da Minuta de Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público, de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses, nos termos do Anexo I que se junta à presente proposta, para parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), após o qual será deliberada a submissão da versão final do aditamento ao Contrato de Concessão a deliberação e aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do artigo 25.º n.º 1 p) e art.º 33.º n.º 1 ccc) da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sítio da Internet em [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 08 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira